CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 56 / 2018

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja agendada uma Audiência Pública para a apresentação e divulgação do Projeto “Na Ponta do Lápis”, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, voltado para o controle da Educação Pública, tanto estadual, quanto municipal, bem como do respectivo aplicativo móvel, que é importante ferramenta para uma efetiva fiscalização dos gastos com a Educação.

Solicito ainda, que seja enviado ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, convidando a Assessora da Presidência e Coordenadora do projeto, Naila Garcia Mourthé, ou outro(a) servidor(a) daquela corte de contas, para que possa vir participar da mencionada audiência pública para falar sobre o projeto “Na Ponta do Lápis.”

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento visando proporcionar aos cidadãos lagopratenses a oportunidade de conhecer este importantíssimo projeto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Tomei conhecimento deste Projeto por meio dos servidores desta Casa, Jaime Ferreira Junior e Cristiano Júnior da Silva, que participaram de um evento no Tribunal de Contas de Minas Gerais e trouxeram para mim, que sou professor, esta grande novidade.

Em consulta no site do TCE-MG estudei e me inteirei melhor deste importante mecanismo de fiscalização e senti a necessidade de divulgar o mesmo em nossa cidade, pois será sem dúvida alguma, um instrumento de fiscalização e de alavanca para o desenvolvimento da Educação no Município.

O Aplicativo Móvel “NA PONTA DO LÁPIS” tem o objetivo de aproximar a comunidade escolar dos gestores da educação pública, buscando soluções para os problemas do cotidiano nas unidades de ensino.

Com ele, alunos, professores, servidores e principalmente, o cidadão em geral, poderão responder questionários sobre a qualidade do serviço prestado pelas escolas públicas.

Há perguntas sobre banheiros, biblioteca, laboratórios, material didático, quadras esportivas, refeitório, sala de informática, sala de aula e segurança.

Entendo ser indispensável que toda comunidade seja convidada para esta audiência pública.

Imprescindível também, é a presença de um(a) técnico(a) do Tribunal de Contas para explanar sobre o projeto e o aplicativo móvel supracitados.

Conforme descrito na publicidade do TCE-MG: “Na Ponta do Lápis, uma ferramenta moderna para transformar a gestão das escolas mineiras em referência nacional. Baixe o Aplicativo e exerça sua cidadania.”

Nas palavras do Presidente do Tribunal de Contas, Cláudio Terrão, “O aplicativo é um instrumento à disposição da sociedade, do cidadão, desde pais de alunos, até professores, diretores, e os próprios alunos, para controlar a qualidade da estrutura das escolas públicas.”

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 07 de maio de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB